



**Comunicado de Imprensa  
Luxemburgo, 14 de março de 2019**

## **O sistema de controlo dos produtos biológicos melhorou, mas é possível ir mais longe, afirma o Tribunal de Contas Europeu**

**Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, o sistema de controlo dos produtos biológicos na UE melhorou nos últimos anos, mas subsistem desafios. São necessárias mais medidas para corrigir as insuficiências que persistem nos Estados-Membros, na supervisão das importações e na rastreabilidade dos produtos, declara o Tribunal.**

Os preços que os consumidores pagam pelos produtos que apresentam o rótulo biológico da UE são, por vezes, substancialmente mais elevados do que os dos produtos convencionais. A grande maioria dos produtos biológicos consumidos na União são produzidos no seu território.

Não existem testes científicos para determinar se um produto é biológico ou não. Por isso, é fundamental dispor de um sistema de controlo sólido que abranja toda a cadeia de abastecimento, da produção à transformação, da importação à distribuição, para dar garantias aos consumidores de que os produtos biológicos que compram são verdadeiramente biológicos. A Comissão Europeia desempenha um papel fulcral na supervisão do sistema de controlo.

O setor dos produtos biológicos na UE cresceu rapidamente nos últimos anos. O Tribunal procedeu ao seguimento do seu anterior relatório na matéria, publicado em 2012, e avaliou se o sistema de controlo da UE aplicável à produção, transformação, distribuição e importação de produtos biológicos dá agora mais garantias aos consumidores. Para além de efetuar o seguimento nos seis Estados-Membros visitados anteriormente, realizou visitas de auditoria na Bulgária e na República Checa.

O Tribunal constatou que o sistema de controlo tinha melhorado e que as suas recomendações anteriores tinham sido geralmente executadas. Os Estados-Membros auditados da última vez tinham tomado medidas para melhorar os seus sistemas de controlo e a Comissão retomou as suas visitas de auditoria, tendo já visitado a maior parte dos Estados-Membros. No entanto, subsistem várias insuficiências, a utilização de medidas para sancionar o incumprimento não foi harmonizada em toda a UE e as autoridades e organismos de controlo dos Estados-Membros foram, por vezes, lentos na comunicação dos casos de incumprimento.

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

### **ECA Press**

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

*"Quando os consumidores compram produtos biológicos, confiam no facto de que foram aplicadas em todas as fases da cadeia de abastecimento as regras relativas a esse tipo de produtos, quer estes sejam produzidos na UE ou importados", afirmou Nikolaos Milionis, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A Comissão deve cooperar com os Estados-Membros para corrigir as insuficiências que subsistem e tornar o sistema de controlo tão eficaz quanto possível, o que é crucial para manter a confiança dos consumidores no rótulo biológico da UE."*

A presente auditoria deu uma cobertura mais alargada aos regimes de importação. Em 2018, a UE importou produtos biológicos de mais de 100 países terceiros. O Tribunal constatou que a Comissão começou a efetuar visitas a organismos de controlo nos países exportadores de produtos biológicos para a UE. Detetou também insuficiências nos controlos efetuados pelos Estados-Membros às remessas recebidas e observou que as verificações dos organismos de controlo aos importadores eram ainda incompletas em alguns Estados-Membros.

O Tribunal realizou um exercício de rastreabilidade relativo aos produtos biológicos. Apesar das melhorias registadas nos últimos anos, especialmente na UE, verificou que muitos produtos não puderam ser rastreados até ao produtor agrícola e que alguns levaram mais de três meses a rastrear.

O Tribunal recomenda que a Comissão deve:

- corrigir as insuficiências que persistem nos sistemas de controlo e na comunicação de informações dos Estados-Membros;
- melhorar a supervisão das importações, incluindo através de uma melhor cooperação com organismos de acreditação e com as autoridades competentes de outros grandes mercados de importação;
- realizar controlos de rastreabilidade mais completos para os produtos biológicos.

#### **Nota aos diretores das publicações**

O Relatório Especial nº 4/2019, intitulado "O sistema de controlo dos produtos biológicos melhorou, mas subsistem alguns desafios", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.

Este é um relatório da auditoria de seguimento do Relatório Especial nº 9/2012 do TCE, intitulado "Auditoria do sistema de controlo aplicável à produção, transformação, distribuição e importação de produtos biológicos", no âmbito da qual os auditores do Tribunal visitaram o Reino Unido, a Alemanha, a Itália, a Espanha, a França e a Irlanda.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática. Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.